



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1586

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Decreto n. 093/2022.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## Decretos



### DECRETO Nº 093/2022

**“Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Educação para movimentar contas em estabelecimento bancário no Município de Belmonte(Ba) e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

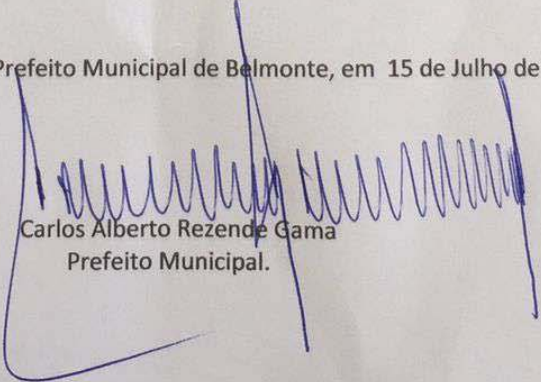
**Art. 1º** -Fica autorizado o Secretário de Educação **GLAUBER FAÇANHA CERQUEIRA** em conjunto com a Sra. **EUNICE ROCHA REZENDE GAMA**, Secretária de Finanças a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 13.634.977/0001-02, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Belmonte (BA).

**Art. 2º** -A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir/encerrar contas de depósito;
- Solicitar, saldos, extratos e comprovantes;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- Agendar pagamentos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 15 de Julho de 2022.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02